INDICAÇÃO Nº ...../2025-CMS

VER RARISON SANTIAGO, vereador do município de Santana, integrante do Partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis e com base em dispositivos regimentais, **INDICA,** após a apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente, com cópia da presente propositura, a Excelentíssima Senhora Aline Paranhos Varonil Gurgel, **Secretária de Estado da Assistência Social – SEAS/AP**, que interceda junto ao setor competente desta Secretaria, para que sejam **ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTOS, KIT PRIMEIRA INFÂNCIA E VALE GÁS DO PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME ÀS ENTIDADES SELECIONADAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 001/2024 – SEAS/GEA.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Amapá Sem Fome tem como finalidade combater a fome e enfrentar a insegurança alimentar e nutricional no Estado do Amapá, conforme estabelecido no Edital nº 001/2024, que regulamenta a seleção de entidades para o recebimento de kits de alimentos, kit primeira infância e vale gás.

No município de Santana/AP, diversas entidades foram devidamente habilitadas para receber os referidos kits, conforme os critérios técnicos estabelecidos em edital. Entretanto, até o presente momento, a ação de entrega dos kits de alimentos ainda não foi realizada, o que tem gerado apreensão e expectativa entre as entidades beneficiadas e a população por elas atendida.

Tendo em vista o caráter emergencial da iniciativa e sua relevância social, solicita-se a realização imediata da entrega dos kits de alimentos às entidades já selecionadas, de modo a garantir o cumprimento do cronograma e o alcance efetivo dos objetivos do programa, contribuindo para a dignidade alimentar da população em situação de vulnerabilidade.

Nestes termos, solicito aprovação.

PLENARIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 19 DE MAIO DE 2025.

VER. RARISON SANTIAGO
Vereador